PORTARIA N.º 18/CBMSC/2014, de 20 de janeiro de 2014

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, **RESOLVE**:

ATIVAR o 2º Grupo de Bombeiro Militar do 1º Pelotão de Bombeiro Militar da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 8º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no Município de São Ludgero – SC (2º GBM/1º PBM/3ª CBM/8ºBBM), criado pela Portaria nº 67/CBMSC/2009, de 06 de abril de 2009.

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta Portaria.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SC
ESTADO-MAIOR GERAL
PUBLICADO EM BCBM
Nr 03-2014
DE 23/Jan/14
Resp./Mtcl.:

CARLOS AUGUSTO KNIHS - Cel BM
Chefe do Estado - Maior Geral